

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO FINANCEIRO N.º 017 de 15 de Agosto de 2014

Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$ 620.000,00  
(Seiscentos e Vinte Mil Reais), e Dá  
Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013, Lei 1.928/2014 e Lei 1.942/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias da **Câmara Municipal de Jequié**, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
**= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 017 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM , 15 DE AGOSTO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 018/2014, De 01 De Agosto de 2014**

**Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$ 67.300,00  
(Sessenta e sete Mil e Trezentos Reais) , e  
Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete Mil e Trezentos Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 018 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 01 DE AGOSTO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 020/2014, De 15 De Agosto de 2014**

Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$  
18.149.725,00 (Dezoito Milhões, Cento e  
Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e  
Cinco Reais) , e Dá Outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013, Lei 1.928/2014 e Lei 1.942/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no **R\$ 18.149.725,00 (Dezoito Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
**= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 020 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 15 DE AGOSTO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 019 De 01 de Agosto de 2014**

**Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 2.229.219,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Dezenove Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 2.229.219,00 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Dezenove Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
**= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 019, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 01 De Agosto De 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia